



## **14 – Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo Controle Interno.**

### **Declaração**

Declaro, para os devidos fins de direito, especialmente para atendimento do item 14 do Anexo V da Resolução TC nº 67/2019, que não foram realizadas auditorias pelo Controle interno da Câmara Municipal de Camutanga no exercício de 2019.

Camutanga, 13 de fevereiro de 2020.

Silvio Luiz Pimentel  
Presidente